



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº2.312, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984.



Autoriza a concessão de auxílio extraordinário à Sociedade Filantrópica "A Caminho da Luz", de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Sociedade Filantrópica "A CAMINHO DA LUZ" Centro Espírita de Assis, com sede à Rua Santos Dumont, nº1477, nesta cidade, um auxílio extraordinário de Cr\$1.520.921 (Hum milhão, quinhentos e vinte mil, novecentos e vinte e um cruzeiros).

Artigo 2º - Fica igualmente autorizado a abertura de um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$1.520.921 (Hum milhão quinhentos e vinte mil, novecentos e vinte e um cruzeiros), destinado ao cumprimento da presente Lei, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

5	Departamento de Finanças
5.10	Encargos Gerais do Município
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0310	Assistência Financeira
0312.017	Contribuição à Sociedade Filantrópica "A Caminho da Luz"
3233	Contribuição Correntes Cr\$1.520.921

Artigo 3º - Os recursos para ocorrerem com a abertura do crédito referido no artigo anterior serão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
6.16	Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
16	Transporte
88	Transporte Rodoviário
5350	Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário
5352.130	Serviço de Estradas de Rodagem



Prefeitura Municipal de Assis



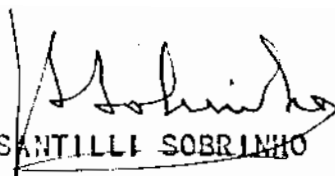
GABINETE DO PREFEITOLei nº 2.312.....02.....

3120 Material de Consumo.....Cr\$ 1.520.921

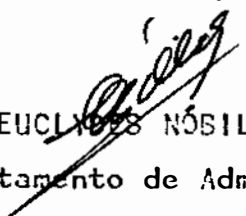
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 10 de dezembro de 1984.

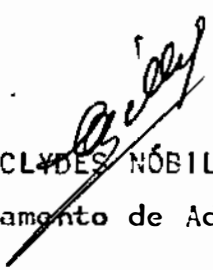

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 10 de dezembro de 1984.


EUCLIDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração